



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8432 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998.**

Dispõe sobre a Escola Estadual de 1º Grau Dona Benta, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

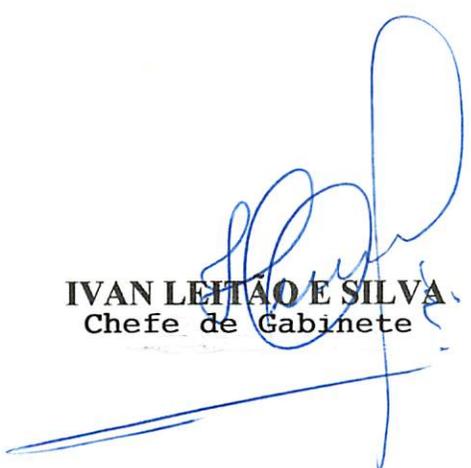
Art. 1º - A Escola Estadual de 1º Grau Dona Benta, localizada no Nuar Novo Riachuelo, s/nº, no Município de Presidente Médici/RO, criada através do Decreto nº 4629, de 25 de abril de 1990, passa a denominar-se Escola Estadual de Educação Básica Dona Benta.

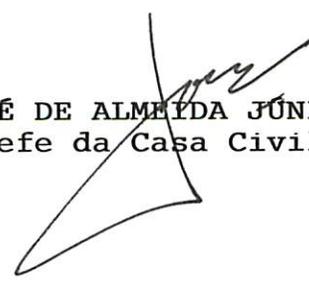
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**IVAN LEITÃO E SILVA**  
Chefe de Gabinete

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 10898/01 de 10/08/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.111 DE 10 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre a Escola Estadual de  
1ª Grau Dona Beatriz localizada no  
Município de Presidente Médici (RR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso I, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - A Escola Estadual de 1ª Grau Dona Beatriz,  
localizada no Núm. 2000 R. Machado, s/nº, no Município de Presidente Médici (RR), criada  
através do Decreto nº 4659, de 22 de abril de 1990, passa a denominar-se Escola Estadual  
de Educação Básica Dona Beatriz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em  
de 1998, 110ª da República. Assinatura

V. ALDIR NEVES DE MATOS  
Governador

IVAN LENTON FERREIRA  
Chefe de Gabinete

Assinatura